

Franca, 25 de julho de 2023.

**ESCLARECIMENTOS – Processo nº 27/2023**

**Tomada de Preço nº 01/2023**

Tendo em vista a ocorrência de questionamentos, comunicamos o seguinte:

- Não será exigida a apresentação de Certificado de Registro Cadastral – CRC. A habilitação será realizada na hora do certame pela Comissão de Licitações, mediante a apresentação de toda documentação solicitada no edital e na forma ali estabelecida.

**- 5. ENVELOPE DE HABILITAÇÃO – PRIMEIRO ENVELOPE**

- 5.6.1. Fornecimento, instalação de pisos táteis de pelo menos 1.262 m (metros lineares) de peças instaladas em ambientes institucionais / organizacionais.

- 5.6.2. fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que comprove(m) o fornecimento anterior similar e compatível, independentemente de quantitativos, com caracterização do bom desempenho da licitante.

- 5.6.3. Os itens de maior relevância técnica, exigidos no item anterior, poderão ser comprovados através de mais de um atestado, sendo permitida a somatória dos quantitativos dos mesmos, para cumprimento de qualquer que seja o item de maior relevância técnica.

Será exigida a apresentação de atestados no quantitativo expresso no item 5.6.1.

A não exigência de quantitativo mínimo nos atestados previstos no item 5.6.2, refere-se a cada certificado, pois o item 5.6.3 admite a somatória dos atestados apresentados individualmente (sem a totalidade prevista no item 5.6.1), mesmo que de empresas diferentes, que ao final contemplem esse quantitativo do 5.6.1.